



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5991, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Considera Hóspedes Oficiais do Município de Penápolis, o Sr. MARCOS AURÉLIO VINHOLI e sua esposa a Sra. ANDRÉA PERON VINHOLI”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

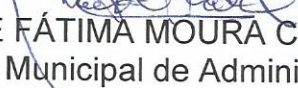
DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Penápolis, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018 e enquanto aqui permanecerem, o Sr. **MARCOS AURÉLIO VINHOLI** – Governador do Rotary International - Distrito 4470 e sua esposa a Embaixatriz **ANDRÉA PERON VINHOLI**, Ano Rotário – 2018-2019, que estarão em nossa cidade em Visita Oficial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de novembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração